

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO

Lei n. 6.123/1968 – Provimento,
Exercício e Vacância – Parte II



Presidente: Gabriel Granjeiro

Vice-Presidente: Rodrigo Calado

Diretor Pedagógico: Erico Teixeira

Diretora de Produção Educacional: Vivian Higashi

Gerente de Produção Digital: Bárbara Guerra

Todo o material desta apostila (incluindo textos e imagens) está protegido por direitos autorais do Gran. Será proibida toda forma de plágio, cópia, reprodução ou qualquer outra forma de uso, não autorizada expressamente, seja ela onerosa ou não, sujeitando-se o transgressor às penalidades previstas civil e criminalmente.

CÓDIGO:

251013311964



CÍNTIA BIESEK

Assessora Jurídica do Ministério Público do Trabalho. Professora em cursos preparatórios para carreiras jurídicas. Autora de livros e artigos jurídicos. Aprovada no concurso de Analista Jurídico do TJ-SC. Especialista em Direito Administrativo – Extensão em Direito Digital.

GRAN
CONCURSOS

SUMÁRIO

Apresentação	4
Lei n. 6.123/1968 – Provimento, Exercício e Vacância – Parte II	5
1. Lei Estadual n. 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco	5
1.1. Posse	5
1.2. Exercício	7
1.3. Estágio Probatório	9
1.4. Tempo de Serviço	11
1.5. Remoção e Permuta	14
1.6. Substituição	14
1.7. Vacância	15
Resumo	19
Mapas Mentais	25
Questões de Concurso	27
Gabarito	36
Gabarito Comentado	37

APRESENTAÇÃO

Olá, prezado(a) aluno(a)! Tudo bem? Desejo que sim.

A partir de agora vamos iniciar o estudo da **Lei n. 6.123, de 20 de julho de 1968**, que trata do **regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco**.

Nossa aula foi desenvolvida de forma direcionada aos tópicos que costumam ser explorados pelas bancas examinadoras, com a resolução de questões já elaboradas em concursos semelhantes, feitas as devidas adaptações e atualizações, para que possamos identificar as preferências e tópicos que costumam ser recorrentes em concursos públicos.

Dessa forma, fique tranquilo(a), vamos esmiuçar todo o conteúdo e garantir que com a leitura atenta da aula você irá confiar para a prova, tendo a garantia de que todos os temas importantes foram estudados.

Ah! Não se esqueça de avaliar esta aula, pois sua opinião é muito importante para melhorarmos ainda mais nossos materiais.

Por fim, estou à disposição para sanar todas as suas dúvidas, não hesite em mandá-las, contate-me sempre que julgar necessário.

Grande abraço e bons estudos!

SEJA IMPARÁVEL!!

LEI N. 6.123/1968 – PROVIMENTO, EXERCÍCIO E VACÂNCIA – PARTE II

1. LEI ESTADUAL N. 6.123/1968 – REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1.1. POSSE

A posse é o ato que **completa a investidura** em cargo público e só poderá tomar posse em cargo público quem satisfizer os seguintes requisitos:

- ser brasileiro;
- estar no gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica;
- ter atendido às prescrições de lei especial para o exercício de determinados cargos;
- ser declarado apto em exame psicotécnico procedido por entidade especializada, quando exigido em lei ou regulamento.

Obs.: Não haverá posse nos casos de promoção e reintegração.

São competentes para dar posse:

- a autoridade de hierarquia imediatamente superior no cargo de provimento em comissão;
- os órgãos colegiados, aos respectivos membros;
- o diretor do departamento de administração de pessoal da Secretaria de Administração, ao nomeado para o exercício de cargo de provimento efetivo.

Do termo de posse, assinado pela autoridade competente e pelo funcionário, constará o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições.

Ademais, o funcionário declarará, para que figurem no termo de posse, os bens e valores que constituem seu patrimônio e que não exerce função pública de acumulação proibida.

Obs.: É facultada a **posse por procuração**, quando o nomeado estiver ausente do Estado e, em casos especiais, a juízo da autoridade competente.

A autoridade que der posse, verificará, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições legais para a investidura.

ATENÇÃO

A posse deve ocorrer no **prazo de 30 dias**, a contar da data de publicidade do ato de provimento no órgão oficial, prorrogável o prazo, a requerimento do interessado, por justa causa, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Destaco que o decurso do prazo para a posse, sem que esta se realize, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

FIANÇA

O nomeado para cargo cujo desempenho exija prestação de garantia não poderá entrar em exercício sem a prévia satisfação dessa exigência, podendo a fiança ser prestada:

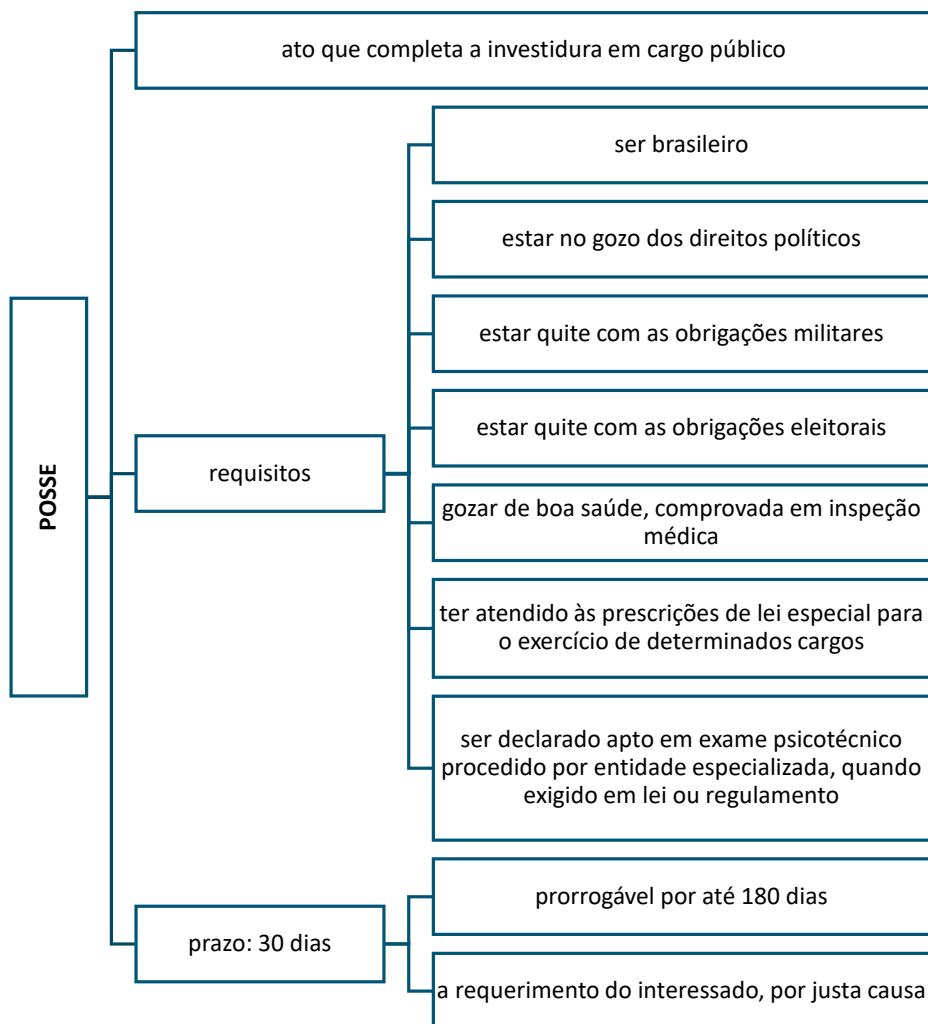
- em dinheiro;
- em títulos da Dívida Pública;
- em apólices de seguro de fidelidade funcional emitidas por instituição oficial ou empresa legalmente habilitada.

Não se admitirá o levantamento da fiança antes da tomada de contas do funcionário.

Ressalto que não se exigirá fiança quando o total anual do dinheiro, bens ou valores do Estado, sob a responsabilidade do funcionário, não exceder 30 (trinta) vezes o maior salário mínimo mensal.

O responsável por alcance ou desvio de material não ficará isento da ação administrativa ou criminal que couber, ainda que o valor da garantia seja superior ao prejuízo verificado.

Obs.: Serão periodicamente discriminadas, por decreto, as classes sujeitas à prestação de garantia e determinadas as importâncias para cada caso, revistos e atualizados os valores existentes.



1.2. EXERCÍCIO

O responsável pelo serviço onde deva servir o funcionário, é competente para dar-lhe exercício, que deve ter início no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar:

- da data da publicação oficial do ato, no caso de reintegração;
- da data da posse, nos demais casos.

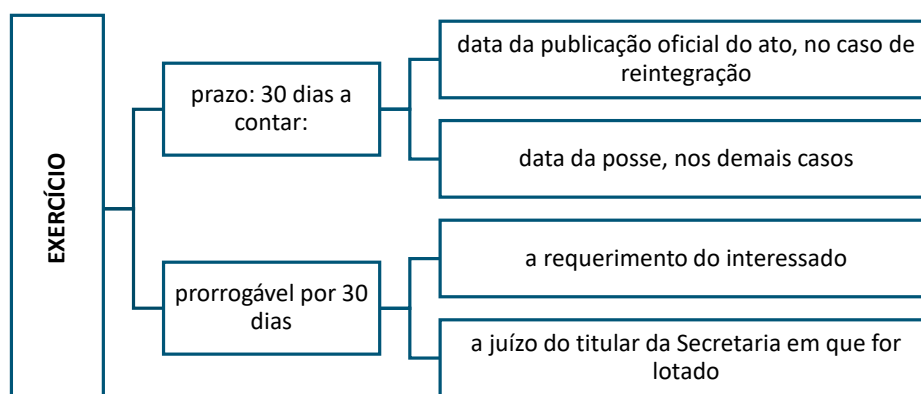
ATENÇÃO 

A requerimento do interessado e a juízo do titular da Secretaria em que for lotado o funcionário, o prazo para entrar em exercício poderá ser **prorrogado por 30 (trinta) dias**.

O funcionário que não entrar em exercício, no prazo legal, perderá o cargo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

Obs.: A promoção não interrompe o exercício.

O início, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do funcionário.



DURAÇÃO DO TRABALHO

A duração normal do trabalho será de 6 (seis) horas por dia ou 30 (trinta) horas por semana, podendo, extraordinariamente, ser prorrogada ou antecipada, na forma que dispuser o regulamento.

Excetuam-se da regra horária acima, o trabalho executado por funcionário em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Obs.: A duração normal do trabalho do funcionário que ocupar cargo do serviço técnico científico será de 4 (quatro) horas por dia, ou 20 (vinte) horas semanais, podendo excepcionalmente ser aumentada mediante antecipação ou prorrogação do expediente pela autoridade competente.

Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, a duração normal do **trabalho noturno** será de 6 (seis) horas por dia, podendo, extraordinariamente, ser prorrogada ou antecipada, na forma que dispuser o regulamento.

Considera-se noturno o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte.

Obs.: Nos serviços que exijam trabalho aos domingos e feriados, será estabelecida escala mensal de revezamento.

Poderão ser estabelecidos os regimes de tempo complementar e integral com **dedicação exclusiva**, no interesse do serviço e a juízo da administração.

ATENÇÃO

Ao servidor público estadual que tenha filho com **deficiência** ou detenha a tutela, curatela ou guarda judicial de pessoa com deficiência, será concedido **horário especial de trabalho, independentemente de compensação**, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, desde que comprovada a necessidade pelo serviço de perícias médicas e segurança do trabalho do Estado.

O horário especial poderá ser concedido sob a forma de **jornada reduzida** em dias consecutivos ou intercalados, ou **ausência ao trabalho** em dia específico por semana, conforme necessidade ou programa de atendimento da pessoa com deficiência, considerada como efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais, desde que seja cumprida a jornada de trabalho mínima de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.

Registre-se que o servidor ocupante de dois cargos ou empregos públicos constitucionalmente acumuláveis, somente poderá requerer a concessão de horário especial de um dos dois vínculos.

Obs.: O estágio probatório não impede a fruição do direito ao **horário especial de trabalho**.

Ao funcionário matriculado em estabelecimento de ensino médio ou superior, será concedido, sem prejuízo da duração semanal do trabalho, um **horário** que lhe **permita a frequência às aulas**, bem como ausentar-se do serviço, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para submeter-se a prova ou exame, mediante apresentação de atestado fornecido pelo respectivo estabelecimento.

1.3. ESTÁGIO PROBATÓRIO

O estágio probatório é o período inicial de **3 (três) anos** de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público que tem por objeto, **além da obtenção da estabilidade**, aferir a aptidão para ao exercício do cargo, mediante a apuração dos seguintes requisitos:

- idoneidade moral;
- assiduidade;
- disciplina;
- eficiência.

Se, no curso do estágio probatório, for apurada, em processo regular, a inaptidão do funcionário para o exercício do cargo, será ele **exonerado**.

No curso do processo, e desde a sua instauração, será assegurada ao funcionário ampla defesa que poderá ser exercitada pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado,

conferindo, ainda, o prazo de dez dias para juntada de documentos e apresentação de defesa escrita.

Registre-se que apesar da ausência de estabilidade, ao servidor público em estágio probatório deverá ser assegurada ampla defesa, em conformidade com o princípio constitucional da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, CF/88), bem como considerando o entendimento da jurisprudência, de acordo com a súmula 21 do Supremo Tribunal Federal:

JURISPRUDÊNCIA

Súmula 21 – STF

Funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade.

Obs.: O regime jurídico prevê que “§ 3º O término do prazo do estágio probatório sem exoneração do funcionário importa em declaração automática de sua estabilidade no serviço público.”. Entretanto, o artigo 41, §4º, da Constituição Federal traz que **como condição para a aquisição da estabilidade**, é obrigatória a **avaliação especial de desempenho** por comissão instituída para essa finalidade”.

Lei Estadual n. 6.123/68

Art. 94. O titular de cargo de provimento efetivo adquire estabilidade depois de ~~dois~~ anos de efetivo exercício.

§ 1º A estabilidade diz respeito ao serviço público e não ao cargo.

§ 2º O funcionário que houver adquirido estabilidade só poderá ser demitido, mediante inquérito administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

De acordo com o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, após a Emenda Constitucional n. 19, de 1998, são estáveis **após 3 (três) anos** de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

O servidor público estável só perderá o cargo:

- em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
- mediante processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa;
- mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei complementar federal, assegurada ampla defesa.

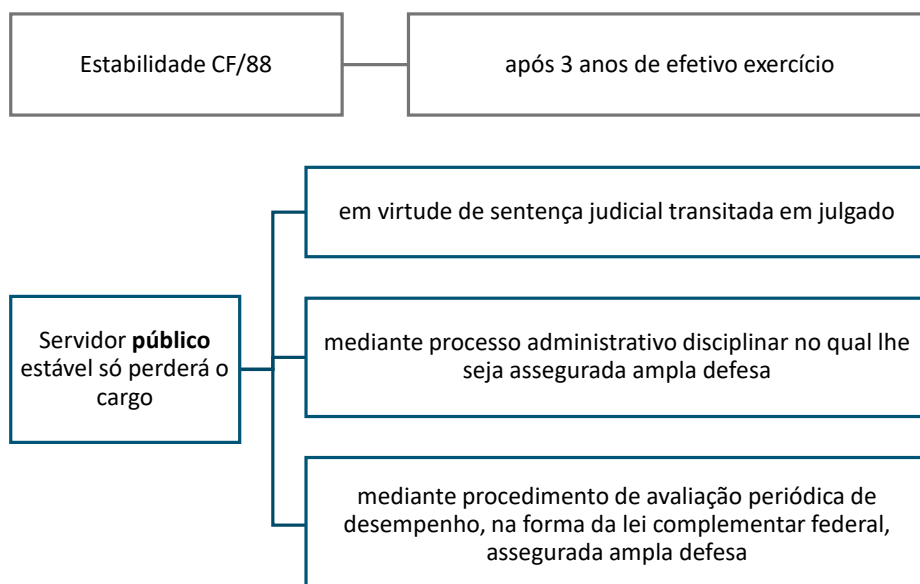
Obs.: O regime jurídico prevê ainda que “§ 4º Fica dispensado do estágio probatório de que trata o presente artigo, o funcionário nomeado por concurso, desde que conte, à época, dois (2) anos de efetivo exercício como contratado no Estado, em funções idênticas àquelas para as quais prestou concurso.”, bem como que “Art. 44. O funcionário estável fica dispensado de novo estágio probatório, quando nomeado para outro cargo”.

No entanto, segundo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, o servidor estável, ao ser investido em novo cargo, não está dispensado de cumprir o estágio probatório relativo à recente ocupação assumida.

Sobre o tema, José dos Santos Carvalho Filho comenta:

A estabilidade é instituto que guarda relação com o serviço, e não com o cargo. Emana daí que, se o servidor já adquiriu estabilidade no serviço ocupando determinado cargo, não precisará de novo estágio probatório no caso de permanecer em sua carreira, cujos patamares são alcançados normalmente pelo sistema de promoções. Entretanto, se vier a **habilitar-se a cargo de natureza e carreira diversas**, terá que **submeter-se a novo estágio probatório** para a aquisição da estabilidade. O STJ já teve a oportunidade de anotar que “a estabilidade diz respeito ao serviço público, e não ao cargo”, aduzindo que “o servidor estável, ao ser investido em novo cargo, não está dispensado de cumprir o estágio probatório nesse novo cargo” (Manual de Direito Administrativo. 15ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. p. 544).

Prezado(a), lembre-se que apesar de sabermos que alguns institutos não foram recepcionados pela Constituição Federal ou que são considerados inconstitucionais, precisamos conhecê-los, uma vez que devemos estar preparados para todo o tipo de prova e não podemos perder nenhuma questão em razão de pegadinhas.



1.4. TEMPO DE SERVIÇO

A apuração do tempo de serviço será feita em **dias**, sendo o número de dias **convertido em anos**, considerado o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nesse contexto, destaco que será considerado de **efetivo exercício** o afastamento decorrente de:

- férias;

Obs.: O funcionário gozará de **30 (trinta) dias** consecutivos de férias por ano, sendo vedado levar à conta de férias qualquer falta ao trabalho.

- casamento;
- luto;

Obs.: Sem prejuízo do vencimento, ou de qualquer direito ou vantagem, o funcionário poderá faltar ao serviço **até 8 (oito) dias consecutivos**, por motivo de casamento ou de falecimento do cônjuge, pais, filhos ou irmãos.

- exercício de outro cargo, função de Governo, ou direção nos serviços da administração direta ou indireta do Estado;
- exercício em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, quando posto à disposição de entidades da administração direta ou indireta, da União, dos Estados e Municípios;

Obs.: O funcionário poderá ser posto à disposição de órgãos da administração direta ou indireta, federal, estadual e municipal a critério do Governador para fim determinado e a prazo certo, continuando vinculado ao órgão administrativo a que servia.

Findo o prazo ou cessados os motivos determinantes do afastamento, o funcionário deverá apresentar-se à Secretaria de Administração onde aguardará nova lotação. Registre-se que esse afastamento poderá ser cancelado a qualquer tempo se não for comunicada, mensalmente, a frequência do funcionário.

- convocação para o serviço militar;
- júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- licença-prêmio;

Obs.: Serão concedidos ao funcionário, após cada decênio de serviço efetivo prestado ao Estado, **6 (seis) meses** de licença-prêmio, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo.

- licença à funcionária gestante e ao funcionário acidentado em serviço ou atacado de doença profissional;

Obs.: A servidora gestante tem direito à licença-maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, com vencimento integral.

Obs.: Destaco que a servidora estadual que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de **adoção** de criança ou de adolescente tem direito a licença-maternidade, com vencimento integral, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- licença, até o limite de 2 (dois) anos, ao funcionário acometido das seguintes moléstias graves ou de outras indicadas em lei:

Consideram-se doenças graves a tuberculose ativa, a alienação mental, a neoplastia maligna de qualquer natureza, a cegueira, a lepra, a paralisia, a cardiopatia grave, o mal de parkinson e as colagenoses com lesões sistêmicas ou de musculatura esquelética, a insuficiência respiratória crônica, a síndrome de imunodeficiência adquirida, a insuficiência renal crônica e a insuficiência hepática crônica.

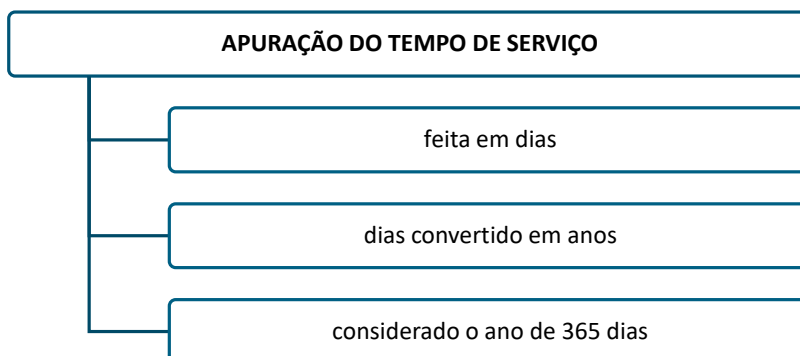
- missão oficial no país ou no estrangeiro, com ônus para o Estado, mediante ato de autorização do Governador;
- participação em congressos ou cursos de especialização, realização de pesquisas científicas, estágios ou conferências culturais, com a autorização do Governador e a competente prova de frequência e aproveitamento;
- desempenho de comissões ou funções previstas em lei ou regulamento;
- trânsito, na forma prevista nos regulamentos;
- desempenho de função eletiva da União, dos Estados e dos Municípios;
- expressa determinação legal, em outros casos.

Para efeito de aposentadoria e disponibilidade, será computado:

- I – o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, inclusive o de desempenho de mandato eletivo anterior à investidura;
- II – o período de serviço ativo, nas Forças Armadas, prestado durante a paz, computado pelo dobro o tempo em operação de guerra;
- III – o tempo de serviço prestado em autarquia federal, estadual ou municipal;
- IV – o período de trabalho prestado a instituição de caráter privado que tiver sido transformada em órgão da administração direta ou em autarquia;
- V – o tempo de duração da licença prêmio não gozada contado em dobro;
- VI – o tempo de duração de licença para tratamento de saúde;
- VII – o tempo de licença a funcionária casada para acompanhar o marido até o máximo de dois anos;
- VIII – o tempo em que o funcionário esteve em disponibilidade ou aposentado, desde que ocorra o aproveitamento ou a reversão, respectivamente.

É vedada a contagem de tempo de serviço prestado concorrentemente em cargos ou funções diversas da União, dos Estados, do Distrito Federal, Territórios, Municípios, autarquias e instituições privadas que tenham sido convertidas em órgãos de administração direta ou em autarquia, sendo que o tempo de serviço anterior ao período concorrente será contado:

- exclusivamente para o cargo em que foi prestado, se o funcionário continuar a exercê-lo em regime de acumulação;
- para um só dos cargos exercidos concorrentemente, se houver sido prestado em outro cargo.



1.5. REMOÇÃO E PERMUTA

A remoção será feita:

- de um para outro órgão da administração;
- de uma para outra localidade.

A remoção pode ser a pedido ou de ofício, atendida sempre a conveniência do serviço.

Do pedido de remoção do funcionário formulado por órgão administrativo, deverá constar expressamente se o funcionário é desnecessário ou inadaptado ao serviço.

Quando qualquer órgão da administração solicitar a remoção de um seu funcionário, este somente será desligado do serviço após a nova lotação.

Obs.: Quando o pedido de remoção tiver por fundamento motivo de saúde, deverá este ser comprovado pela Junta Médica Estadual.

Observado o disposto acima, a remoção por permuta será processada a pedido escrito dos interessados.

1.6. SUBSTITUIÇÃO

Haverá substituição no caso de impedimento legal ou afastamento eventual do titular de cargo, em comissão, de direção ou chefia e do servidor designado para exercer função gratificada.

A substituição será automática quando prevista em lei ou regulamento, ou dependerá de ato da Administração.

No caso de cargo em comissão de direção ou chefia, a autoridade competente designará substituto para "responder pelo expediente" da repartição, sem que tal designação resulte qualquer vantagem financeira para o substituto.

Por sua vez, no caso de função gratificada, o substituto perceberá o vencimento do seu cargo, cumulativamente com a gratificação respectiva, quando a substituição for por período superior a 30 (trinta) dias.

1.7. VACÂNCIA

A vacância do cargo dependerá de:

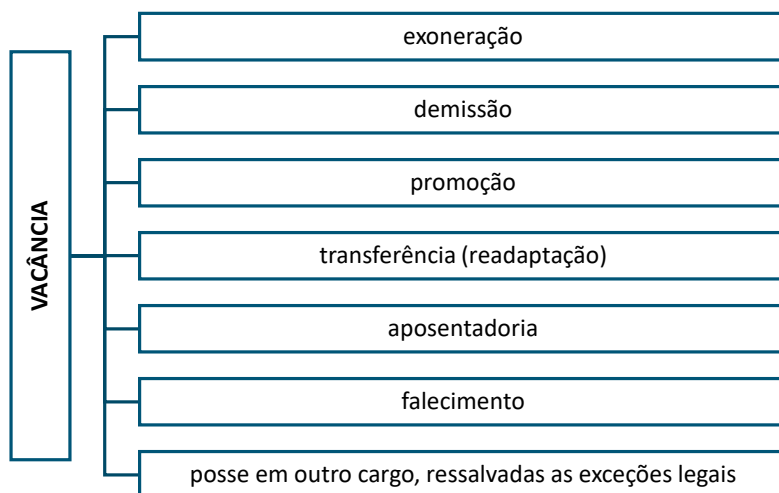
- exoneração;
- demissão;
- promoção;
- transferência (readaptação);
- aposentadoria;
- falecimento;
- posse em outro cargo, ressalvadas as exceções legais.

Alguns casos de vacância decorrem de atos administrativos e outros, porém, de fatos que geram consequências administrativas, como por exemplo no caso do falecimento do servidor público.

Para Carvalho Filho (Manual de direito administrativo – 2014) “Vacância é o fato administrativo-funcional que indica que determinado cargo público não está provido, ou, em outras palavras, está sem titular”.

Ocorre a vaga na data:

- I – do falecimento do titular do cargo;
- II – da publicação do ato que transferir, após a posse, promover, aposentar, exonerar ou demitir o ocupante do cargo;
- III – da posse ou, se esta for dispensada, do início do exercício em outro cargo;
- IV – da vigência da lei que criar o cargo e conceder dotação para seu provimento ou em que for determinada, apenas, esta última medida, se o cargo estiver criado;
- V – da comunicação pela autoridade competente, no caso de falecimento do funcionário em qualquer ato de guerra ou agressão à soberania nacional;
- VI – da republicação do ato do Presidente da República que decretar a perda dos direitos políticos, nas hipóteses definidas na Constituição do Brasil;
- VII – em que se tornar executável a sentença que declarar nulo o provimento e da que impuser ou acarretar a pena acessória de perda do cargo.



É conveniente mencionar que dois institutos da vacância são mais visados pela banca examinadora e, portanto, merecem sua atenção redobrada: a exoneração e a demissão.

Carvalho Filho (Manual de direito administrativo – 2014) menciona que:

Desde logo é mister realçar que ambas têm um ponto de identidade: são atos administrativos que ensejam a **extinção do vínculo estatutário do servidor público**, ocasionando a vacância dos cargos.

Mas, enquanto a **demissão** é ato de **caráter punitivo**, representando uma penalidade aplicada ao servidor em razão de infração funcional grave, a **exoneração** é a **dispensa do servidor por interesse deste ou da Administração**, não havendo qualquer conotação de sentido punitivo. O suporte fático da demissão é, portanto, inteiramente diverso do suporte da exoneração: na primeira, é a prática de uma infração grave, e, na segunda, o interesse do servidor ou da Administração.

Em virtude da diversidade de pressupostos, um ato não pode substituir o outro: a exoneração, por exemplo, não substitui a demissão. Caso o servidor tenha cometido infração grave, o efeito será a sua demissão, e não a exoneração, mesmo que se encontre em estágio probatório. De outro lado, se não houve falta grave, o servidor, se necessário, será exonerado, e não demitido.

A exoneração ocorrerá:

- a pedido;
- de ofício:
 - de cargo em comissão;
 - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
 - quando, caracterizado o abandono de cargo e prescrita a pretensão punitiva, o servidor, embora instado, não retornar ao serviço.

Obs.: Registre-se a Lei Complementar n. 467/2021 autoriza a administração pública estadual a proceder a exoneração de ofício de servidor que se encontre ausente

do serviço público por mais de 5 (cinco) anos ininterruptos, contados do 31º dia de falta ao serviço.

No caso de função gratificada, a vacância ocorrerá por dispensa, a pedido, ou de ofício. Por outro lado, a penalidade de demissão será aplicada nos casos de:

- crime contra a administração pública;
- abandono de cargo: ausência ao serviço sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- insubordinação grave em serviço;
- incontinência pública e escandalosa, vício de jogos proibidos e embriaguez habitual;
- ofensa física a pessoa, quando em serviço, salvo em legítima defesa;
- aplicação irregular dos dinheiros públicos;
- revelação de segredo conhecido em razão do cargo ou função;
- lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;
- corrupção passiva nos termos da lei penal;
- reincidência em falta que deu origem à aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias;
- transgressão à proibição de exercer, cumulativamente, 2 (dois) ou mais cargos ou funções públicas, salvo as exceções previstas em lei;

Obs.: É importante esclarecer que uma vez verificada em processo administrativo acumulação proibida e comprovada a má fé, o funcionário perderá todos os cargos. Além do mais, destaco que, em regra, é vedada a acumulação remunerada, exceto:

a de Juiz e um cargo de professor;

a de 2 (dois) cargos de professor;

a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

a de 2 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

- transgressão às seguintes vedações:

V – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

VI – coagir ou aliciar subordinados com objetivo de natureza político-partidária;

VII – participar de gerência ou administração de empresa comercial ou industrial, salvo em órgão da administração pública indireta;

VIII – exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comanditário;

[...]

X – praticar usura em qualquer de suas formas;

XI – receber propinas, comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão do cargo ou função;

[...]

XIV – aceitar comissão, emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem prévia autorização do Presidente da República;

XV – celebrar contrato com a administração estadual quando não autorizado em lei ou regulamento;

XVI – receber, direta ou indiretamente, remuneração de empresas que mantenham contrato com o órgão ou entidade de sua lotação.

- perda da nacionalidade brasileira;
- 60 (sessenta) dias de falta ao serviço, em período de 12 (doze) meses, sem causa justificada, desde que não configure abandono de cargo (inassiduidade habitual);
- improbidade administrativa;

PEGADINHA DA BANCA

Saber diferenciar exoneração e demissão é muito importante, pois em razão das semelhanças é comum que a banca examinadora tente causar confusão entre elas. Portanto, lembre-se: a exoneração não tem caráter punitivo.

Obs.: Se antes do ato exoneratório, o servidor efetivo ou titular exclusivamente de cargo comissionado, houver praticado infração passível de demissão, ainda que apurada somente após o desligamento, a exoneração será convertida na penalidade de demissão, observados o contraditório e a ampla defesa.

RESUMO

- A posse é o ato que **completa a investidura** em cargo público e só poderá tomar posse em cargo público quem satisfizer os seguintes requisitos:
 - ser brasileiro;
 - estar no gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações militares;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica;
 - ter atendido às prescrições de lei especial para o exercício de determinados cargos;
 - ser declarado apto em exame psicotécnico procedido por entidade especializada, quando exigido em lei ou regulamento.
 - Não haverá posse nos casos de promoção e reintegração.
- Do termo de posse, assinado pela autoridade competente e pelo funcionário, constará o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições.
 - O funcionário declarará, para que figurem no termo de posse, os bens e valores que constituem seu patrimônio e que não exerce função pública de acumulação proibida.
- É facultada a **posse por procuração**, quando o nomeado estiver ausente do Estado e, em casos especiais, a juízo da autoridade competente.
- A posse deve ocorrer no **prazo de 30 dias**, a contar da data de publicidade do ato de provimento no órgão oficial, prorrogável o prazo, a requerimento do interessado, por justa causa, por até 180 (cento e oitenta) dias.
 - O decurso do prazo para a posse, sem que esta se realize, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.
- O responsável pelo serviço onde deva servir o funcionário, é competente para dar-lhe exercício, que deve ter início no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar:
 - da data da publicação oficial do ato, no caso de reintegração;
 - da data da posse, nos demais casos.
- A requerimento do interessado e a juízo do titular da Secretaria em que for lotado o funcionário, o prazo para entrar em exercício poderá ser **prorrogado por 30 (trinta) dias**.
 - O funcionário que não entrar em exercício, no prazo legal, perderá o cargo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.
 - A promoção não interrompe o exercício.

- A duração normal do trabalho será de 6 (seis) horas por dia ou 30 (trinta) horas por semana, podendo, extraordinariamente, ser prorrogada ou antecipada, na forma que dispuser o regulamento.
- Considera-se noturno o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte.
- Poderão ser estabelecidos os regimes de tempo complementar e integral com **dedicação exclusiva**, no interesse do serviço e a juízo da administração.
- Ao servidor público estadual que tenha filho com **deficiência** ou detenha a tutela, curatela ou guarda judicial de pessoa com deficiência, será concedido **horário especial de trabalho**, independentemente de compensação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, desde que comprovada a necessidade pelo serviço de perícias médicas e segurança do trabalho do Estado.
 - O horário especial poderá ser concedido sob a forma de **jornada reduzida** em dias consecutivos ou intercalados, ou **ausência ao trabalho** em dia específico por semana, conforme necessidade ou programa de atendimento da pessoa com deficiência, considerada como efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais, desde que seja cumprida a jornada de trabalho mínima de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
 - O estágio probatório não impede a fruição do direito ao **horário especial de trabalho**.
- Ao funcionário matriculado em estabelecimento de ensino médio ou superior, será concedido, sem prejuízo da duração semanal do trabalho, um **horário** que lhe **permita a frequência às aulas**, bem como ausentar-se do serviço, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para submeter-se a prova ou exame, mediante apresentação de atestado fornecido pelo respectivo estabelecimento.
- O estágio probatório é o período inicial de **3 (três) anos** de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público que tem por objeto, **além da obtenção da estabilidade**, aferir a aptidão para ao exercício do cargo, mediante a apuração dos seguintes requisitos:
 - idoneidade moral;
 - assiduidade;
 - disciplina;
 - eficiência.
- Se, no curso do estágio probatório, for apurada, em processo regular, a inaptidão do funcionário para o exercício do cargo, será ele **exonerado**.
 - No curso do processo, e desde a sua instauração, será assegurada ao funcionário ampla defesa que poderá ser exercitada pessoalmente ou por intermédio de

procurador habilitado, conferindo, ainda, o prazo de dez dias para juntada de documentos e apresentação de defesa escrita.

JURISPRUDÊNCIA

Súmula 21 – STF

Funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade.

- De acordo com o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, após a Emenda Constitucional n. 19, de 1998, são estáveis **após 3 (três) anos** de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
- O servidor público estável só perderá o cargo:
 - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
 - mediante processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa;
 - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei complementar federal, assegurada ampla defesa.
- A apuração do tempo de serviço será feita em **dias**, sendo o número de dias **convertido em anos**, considerado o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- Será considerado de **efetivo exercício** o afastamento decorrente de:
 - férias;
 - O funcionário gozará de **30 (trinta) dias** consecutivos de férias por ano, sendo vedado levar à conta de férias qualquer falta ao trabalho.
 - casamento;
 - luto;
 - Sem prejuízo do vencimento, ou de qualquer direito ou vantagem, o funcionário poderá faltar ao serviço **até 8 (oito) dias consecutivos**, por motivo de casamento ou de falecimento do cônjuge, pais, filhos ou irmãos.
 - exercício de outro cargo, função de Governo, ou direção nos serviços da administração direta ou indireta do Estado;
 - exercício em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, quando posto à disposição de entidades da administração direta ou indireta, da União, dos Estados e Municípios;
 - convocação para o serviço militar;
 - júri e outros serviços obrigatórios por lei;
 - licença-prêmio;

- Serão concedidos ao funcionário, após cada decênio de serviço efetivo prestado ao Estado, **6 (seis) meses** de licença-prêmio, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo.
- licença à funcionária gestante e ao funcionário acidentado em serviço ou atacado de doença profissional;
 - A servidora gestante tem direito à licença-maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, com vencimento integral. A servidora estadual que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de **adoção** de criança ou de adolescente tem direito a licença-maternidade, com vencimento integral, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
- licença, até o limite de 2 (dois) anos, ao funcionário acometido das seguintes moléstias graves ou de outras indicadas em lei:

Consideram-se doenças graves a tuberculose ativa, a alienação mental, a neoplastia maligna de qualquer natureza, a cegueira, a lepra, a paralisia, a cardiopatia grave, o mal de parkinson e as colagenoses com lesões sistêmicas ou de musculatura esquelética, a insuficiência respiratória crônica, a síndrome de imunodeficiência adquirida, a insuficiência renal crônica e a insuficiência hepática crônica.

- missão oficial no país ou no estrangeiro, com ônus para o Estado, mediante ato de autorização do Governador;
 - participação em congressos ou cursos de especialização, realização de pesquisas científicas, estágios ou conferências culturais, com a autorização do Governador e a competente prova de frequência e aproveitamento;
 - desempenho de comissões ou funções previstas em lei ou regulamento;
 - trânsito, na forma prevista nos regulamentos;
 - desempenho de função eletiva da União, dos Estados e dos Municípios;
 - expressa determinação legal, em outros casos.
- A remoção será feita:
 - de um para outro órgão da administração;
 - de uma para outra localidade.
 - A remoção pode ser a pedido ou de ofício, atendida sempre a conveniência do serviço.
 - A remoção por permuta será processada a pedido escrito dos interessados.
 - A vacância do cargo dependerá de:
 - exoneração;
 - demissão;
 - promoção;
 - transferência (readaptação);
 - aposentadoria;

- falecimento;
- posse em outro cargo, ressalvadas as exceções legais.
- A exoneração ocorrerá:
 - a pedido;
 - de ofício:
 - de cargo em comissão;
 - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
 - quando, caracterizado o abandono de cargo e prescrita a pretensão punitiva, o servidor, embora instado, não retornar ao serviço.
- No caso de função gratificada, a vacância ocorrerá por dispensa, a pedido, ou de ofício.
- A penalidade de demissão será aplicada nos casos de:
 - crime contra a administração pública;
 - abandono de cargo: ausência ao serviço sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
 - insubordinação grave em serviço;
 - incontinência pública e escandalosa, vício de jogos proibidos e embriaguez habitual;
 - ofensa física a pessoa, quando em serviço, salvo em legítima defesa;
 - aplicação irregular dos dinheiros públicos;
 - revelação de segredo conhecido em razão do cargo ou função;
 - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;
 - corrupção passiva nos termos da lei penal;
 - reincidência em falta que deu origem à aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias;
 - transgressão à proibição de exercer, cumulativamente, 2 (dois) ou mais cargos ou funções públicas, salvo as exceções previstas em lei:
 - É importante esclarecer que uma vez verificada em processo administrativo acumulação proibida e comprovada a má fé, o funcionário perderá todos os cargos.
 - Em regra, é vedada a acumulação remunerada, exceto:
 - a de Juiz e um cargo de professor;
 - a de 2 (dois) cargos de professor;
 - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - a de 2 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- transgressão às seguintes vedações:
 - V – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
 - VI – coagir ou aliciar subordinados com objetivo de natureza político-partidária;

VII – participar de gerência ou administração de empresa comercial ou industrial, salvo em órgão da administração pública indireta;

VIII – exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comanditário;

[...]

X – praticar usura em qualquer de suas formas;

XI – receber propinas, comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão do cargo ou função;

[...]

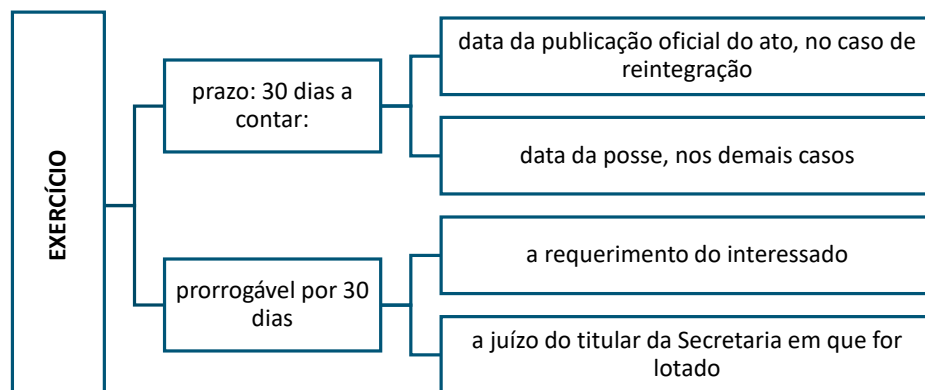
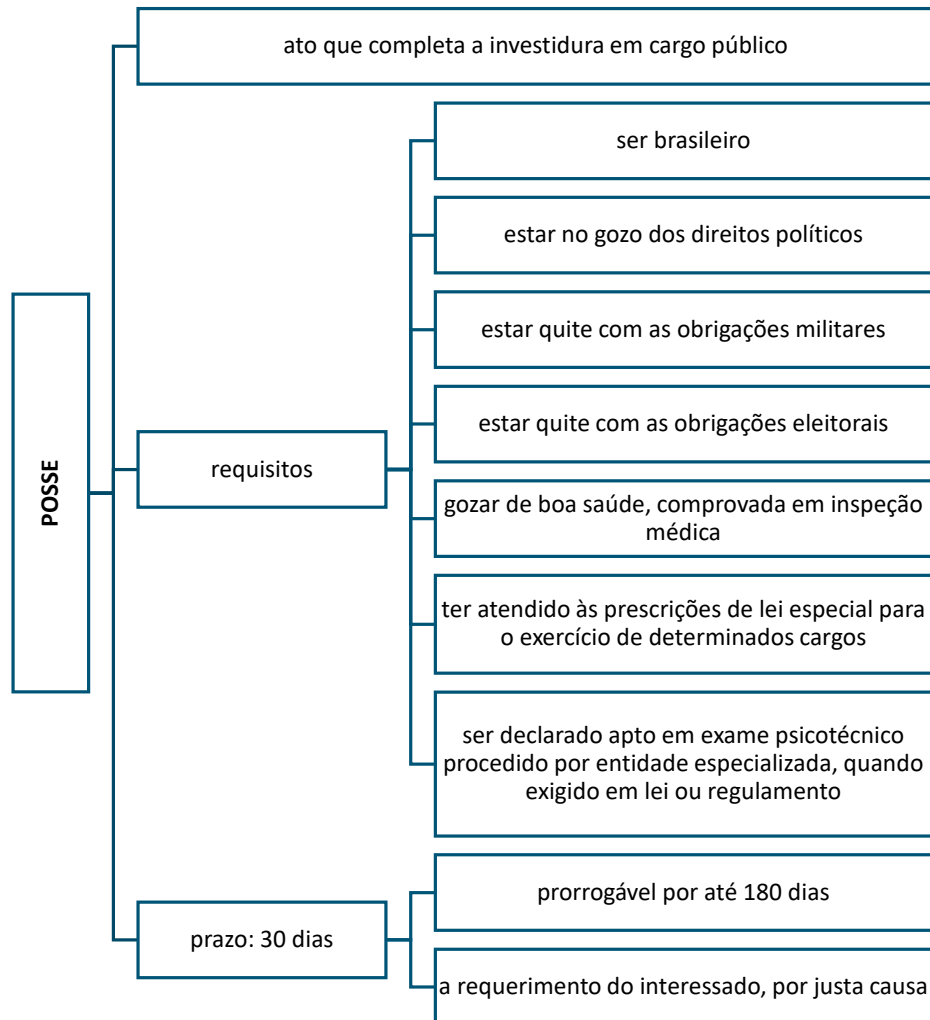
XIV – aceitar comissão, emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem prévia autorização do Presidente da República;

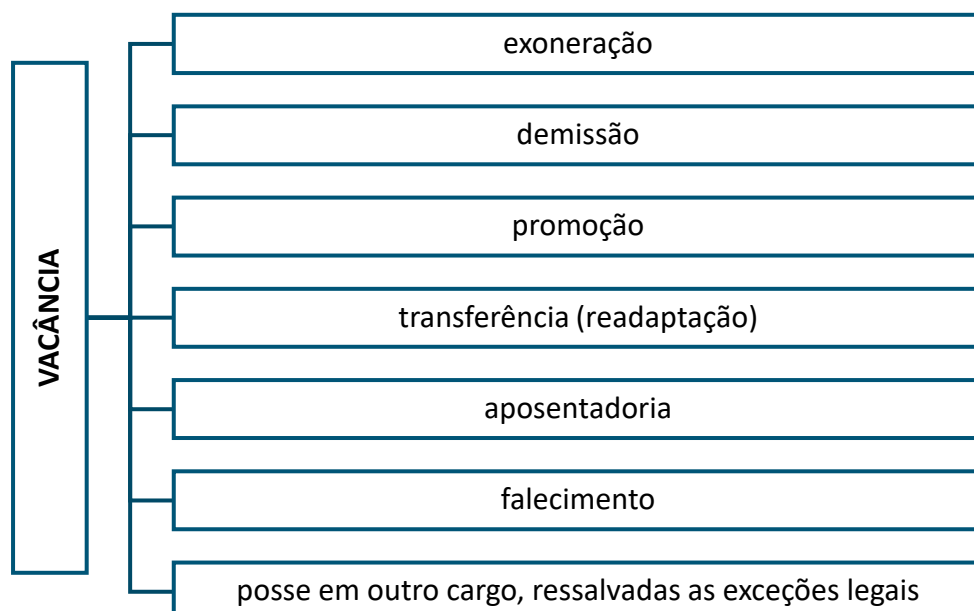
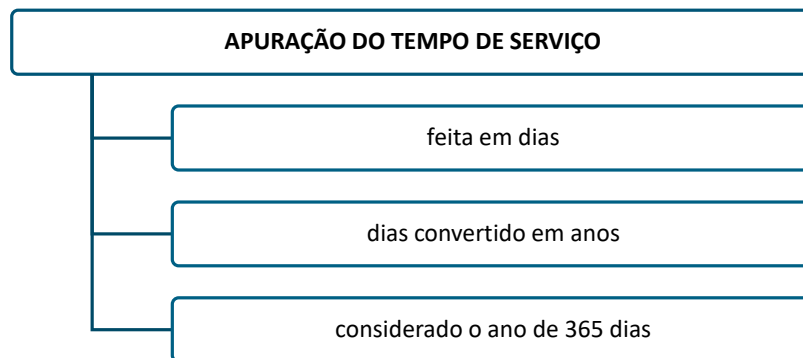
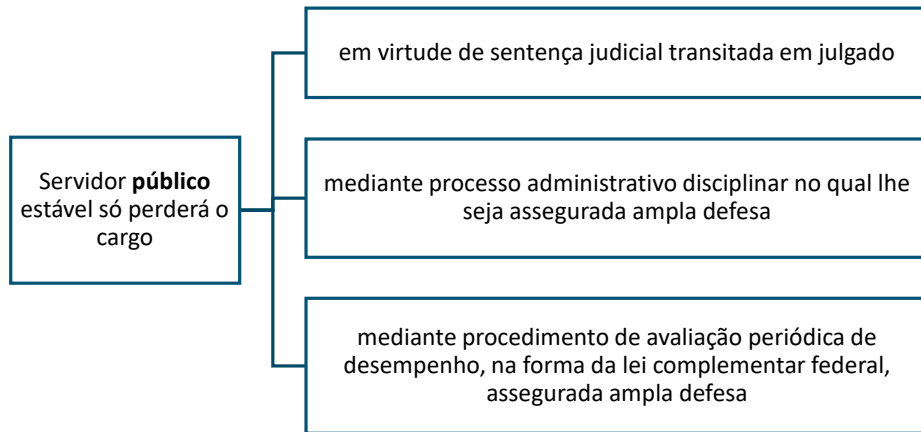
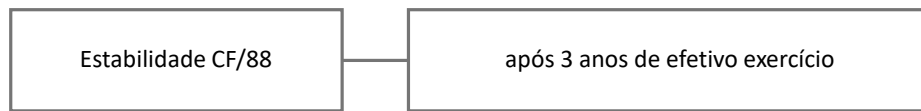
XV – celebrar contrato com a administração estadual quando não autorizado em lei ou regulamento;

XVI – receber, direta ou indiretamente, remuneração de empresas que mantenham contrato com o órgão ou entidade de sua lotação.

- perda da nacionalidade brasileira;
- 60 (sessenta) dias de falta ao serviço, em período de 12 (doze) meses, sem causa justificada, desde que não configure abandono de cargo (inassiduidade habitual);
- improbidade administrativa.

MAPAS MENTAIS





QUESTÕES DE CONCURSO

001. (FCC/TRT-15ª REGIÃO (SP)/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2025/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A promoção interrompe o tempo de exercício, que inicia nova contagem a partir da data de publicação do ato que promover o servidor.

002. (FCC/TRT-15ª REGIÃO (SP)/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2025/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

É possível realizar a entrada em exercício de cargo público por meio de procuração.

003. (FCC/TRT-6ª REGIÃO (PE)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA-ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL/2025/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Antônio é brasileiro, tem 25 anos de idade, não está em gozo dos direitos políticos, possui deficiência visual bilateral e deseja prestar concurso público cujas atribuições são compatíveis com a deficiência que possui. Nessa situação, com base apenas nas informações fornecidas, Antônio poderá ser investido em cargo público, desde que possua o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

004. (FCC/TRT-7ª REGIÃO (CE)/ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

O estágio probatório é condição para a estabilidade do servidor público, que poderá ser exonerado caso não aprovado pela avaliação de seu desempenho durante esse período.

005. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

O gozo dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais são requisitos básicos para investidura em cargo público.

006. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A investidura em cargo público se completa com a nomeação.

007. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A investidura em cargo público independe de o servidor gozar de boa saúde.

008. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. A data da posse não tem como referência a data da publicação do ato de provimento.

009. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. A posse deve ocorrer no prazo de quinze dias contados da publicação do ato de provimento.

010. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. A posse e a entrada em exercício devem ocorrer na mesma data.

011. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

012. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, dentre outros, são exemplos de situações das quais decorrem vacância do cargo público os casos de a) exoneração e aproveitamento.

- b) promoção e readaptação.
- c) demissão e disponibilidade.
- d) aposentadoria e recondução.
- e) falecimento e reintegração.

013. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA/2023/ADAPTADA) A Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, estabelece que, ao entrar em exercício, a aptidão e a capacidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo. Essa avaliação é definida como

- a) exercício de cargo probatório.
- b) interstício probatório.
- c) tempo probatório.
- d) estágio probatório.
- e) teste probatório.

014. (FCC/TCE-GO/ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ESPECIALIDADE ENGENHARIA/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Acerca do estágio probatório, a Lei Estadual dispõe que a originalidade é requisito básico a ser apurado.

015. (FCC/TCE-GO/ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ESPECIALIDADE ENGENHARIA/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Considera-se como de efetivo exercício o afastamento decorrente de convocação para o serviço militar.

016. (FCC/TRT-17ª REGIÃO (ES)/TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A posse, nos casos de provimento de cargo por nomeação, ocorrerá no prazo de 30 dias contados da publicação do ato de provimento, sendo de 15 dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

017. (FCC/TRT-14ª REGIÃO (RO E AC)/ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA/2022/ADAPTADA) A Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, determina que o servidor declare os bens e valores que constituem seu patrimônio e que não exerce função pública de acumulação proibida. Essas declarações devem ocorrer

- a) na inscrição do concurso público.
- b) no ato de nomeação.
- c) no ato de posse.
- d) no ato de entrada em exercício.
- e) na conclusão do estágio probatório.

018. (FCC/AFAP/ANALISTA DE FOMENTO/CRÉDITO/2019/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.
O estágio probatório é de dois anos.

019. (FCC/SEGEF-MA/ANALISTA EXECUTIVO – ADMINISTRADOR/2018/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.
A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerando o ano como de 365 dias.

020. (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE DE TRÂNSITO/2018/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.
A posse é vedada mediante procuração, uma vez que se trata de ato personalíssimo.

021. (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE DE TRÂNSITO/2018/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.
A posse em cargo público ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais sessenta dias, a requerimento do interessado.

022. (FCC/TRT-6ª REGIÃO (PE)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2018/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.
A investidura em cargo público se completa com a nomeação do servidor no cargo público.

023. (FCC/DPE-RS/ANALISTA – ADMINISTRAÇÃO/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo e dar-se-á no prazo de até noventa dias contados da data da posse.

024. (FCC/DPE-RS/ANALISTA – ADMINISTRAÇÃO/2017/ADAPTADA) Felícia é servidora pública do Estado e está com matrimônio marcado para a próxima segunda-feira. De acordo com a Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, em razão do casamento, Felícia, poderá se afastar por até

- a) oito dias consecutivos, não sendo este afastamento considerado de efetivo exercício.
- b) cinco dias consecutivos, sendo que este afastamento será considerado de efetivo exercício.
- c) cinco dias consecutivos, não sendo este afastamento considerado de efetivo exercício.
- d) oito dias consecutivos, sendo que este afastamento será considerado de efetivo exercício.
- e) três dias consecutivos, sendo que este afastamento será considerado de efetivo exercício.

025. (FCC/PC-AP/OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Considera-se como efetivo exercício o afastamento decorrente de júri.

026. (FCC/PC-AP/OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Considera-se como efetivo exercício o afastamento decorrente de convocação para o serviço militar.

027. (FCC/PC-AP/AGENTE DE POLÍCIA/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Ensejam, dentre outras, a vacância: promoção, nomeação e aproveitamento.

028. (FCC/PC-AP/DELEGADO DE POLÍCIA/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Ao regular o serviço noturno, a Lei estabelece que é o prestado em horário compreendido entre 22 horas de um dia e 6 horas do dia seguinte.

029. (FCC/TST/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Um cargo público fica vago em razão de exoneração, que se dá exclusivamente em razão de pedido do servidor público comissionado ou titular de cargo efetivo.

030. (FGV/TCE-PE/ANALISTA DE GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO/2025/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

O servidor público estadual adquire estabilidade no cargo que ocupa após três anos de exercício, desde que avaliado com desempenho satisfatório.

031. (IGEDUC/PREFEITURA DE GARANHUNS-PE/PROCURADOR MUNICIPAL/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. Só poderá tomar posse em cargo público quem satisfizer os requisitos estabelecidos na legislação, tais como ser brasileiro, estar no gozo dos direitos políticos, estar quite com as obrigações militares e eleitorais, gozar de boa saúde comprovada em inspeção médica, ter atendido às prescrições de lei especial para o exercício de determinados cargos e ser declarado apto em exame psicotécnico, quando exigido em lei ou regulamento.

032. (CEBRASPE/SEE-PE/PROFESSOR – ARTES/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Entre outros motivos, será considerado de efetivo exercício o período de afastamento decorrente de férias, luto e convocação para o serviço militar.

033. (CEBRASPE/SEE-PE/PROFESSOR – ARTES/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Estágio probatório é o período inicial de dois anos de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo ou em comissão, em virtude de aprovação em concurso público, e tem por objeto, além da obtenção da estabilidade, aferir a aptidão do servidor para o exercício do cargo.

034. (UPENET-IAUPE/UPE/ADVOGADO/2019/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A lei admite a possibilidade de posse por procuração.

035. (UPENET-IAUPE/UPE/ADVOGADO/2019/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, NÃO constitui espécie de vacância do cargo público:

- a) exoneração.
- b) demissão.
- c) promoção.
- d) falecimento.
- e) nomeação.

036. (INSTITUTO AOCP/SES-PE/ANALISTA EM SAÚDE – SANITARISTA/2018/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, o ato que completa a investidura em cargo público e órgão colegiado é o/a

- a) posse.
- b) nomeação.
- c) execução.
- d) término do estágio probatório.
- e) exercício.

037. (CEBRASPE/ANM/INERAIS/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE MINAS/2025/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. A posse em cargo público, que poderá ocorrer mediante procuração, é realizada, em regra, no prazo de vinte dias, contados da publicação do ato de provimento.

038. (FGV/TJ-MS/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA FIM/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A posse pode ser realizada por procuração.

039. (CEBRASPE/CAPES/ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A investidura em cargo público se completa com a posse.

040. (FGV/TJ-MS/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA FIM/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A posse deve ser realizada no prazo improrrogável de noventa dias, contados da nomeação, sob pena de ser anulada.

041. (FGV/ADAB/FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/DEFESA SANITÁRIA VEGETAL/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Os servidores poderão se ausentar do serviço por cinco dias consecutivos, por motivo de casamento, afastamento considerado efetivo exercício.

042. (FGV/PREFEITURA DE CARAGUATATUBA-SP/CONTROLADOR INTERNO/2024/ADAPTADA) Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório. Nesse período, a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo. São requisitos para a permanência do servidor no serviço público os seguintes, à exceção de um. Assinale-o.

- a) Disciplina.
- b) Assiduidade.
- c) Idoneidade moral.
- d) Eficiência.
- e) Capacidade de resolver problemas.

043. (FGV/TJ-AP/ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ADMINISTRAÇÃO/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa é indispensável mesmo para as hipóteses em que o servidor ainda não alcançou a estabilidade.

044. (CEBRASPE/SEFIN DE FORTALEZA-CE/AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A exoneração e a remoção são hipóteses de vacância do cargo público.

045. (CEBRASPE/AGU/PROCURADOR FEDERAL/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A posse, ato personalíssimo, não admite representação por procuração e, a requerimento do funcionário, há possibilidade de pedido de prorrogação do prazo por até 120 dias, contados da publicação do ato de provimento.

046. (FGV/TRT-16ª REGIÃO (MA)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

O período de licença-maternidade é considerado como de efetivo exercício.

047. (CEBRASPE/SECONT-ES/AUDITOR DO ESTADO/ADMINISTRAÇÃO/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. Exercício corresponde ao efetivo desempenho, pelo servidor público, das atribuições de seu cargo, sendo de trinta dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data da posse, prorrogável por trinta dias.

048. (FGV/SEAD-AP/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/SOCIOLOGIA/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo em provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de vinte e quatro meses.

049. (CEBRASPE/FUB/TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. A exoneração causa a vacância do cargo público e ocorre exclusivamente a pedido do servidor.

050. (FGV/SEAD-AP/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SOCIOLOGIA/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. São requisitos para aferir a aptidão para ao exercício do cargo do servidor no serviço público: idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência.

GABARITO

1. E	18. E	35. e
2. E	19. C	36. a
3. E	20. E	37. E
4. C	21. E	38. C
5. C	22. E	39. C
6. E	23. E	40. E
7. E	24. d	41. E
8. E	25. C	42. e
9. E	26. C	43. C
10. E	27. E	44. E
11. E	28. E	45. E
12. b	29. E	46. C
13. d	30. C	47. C
14. E	31. C	48. E
15. C	32. C	49. E
16. E	33. E	50. C
17. c	34. C	

GABARITO COMENTADO

001. (FCC/TRT-15ª REGIÃO (SP)/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2025/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A promoção interrompe o tempo de exercício, que inicia nova contagem a partir da data de publicação do ato que promover o servidor.



Nos termos do artigo 35 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a promoção **não interrompe** o exercício.

Errado.

002. (FCC/TRT-15ª REGIÃO (SP)/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2025/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

É possível realizar a entrada em exercício de cargo público por meio de procuração.



Nos termos do artigo 26 da Lei Estadual n. 6.123/1968, é facultada a **posse por procuração**, quando o nomeado estiver ausente do Estado e, em casos especiais, a juízo da autoridade competente. Logo, não há o que se falar em entrada exercício de cargo público por meio de procuração.

Errado.

003. (FCC/TRT-6ª REGIÃO (PE)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA-ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL/2025/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Antônio é brasileiro, tem 25 anos de idade, não está em gozo dos direitos políticos, possui deficiência visual bilateral e deseja prestar concurso público cujas atribuições são compatíveis com a deficiência que possui. Nessa situação, com base apenas nas informações fornecidas, Antônio poderá ser investido em cargo público, desde que possua o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.



Nos termos do artigo 23 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse é o ato que **completa a investidura** em cargo público e só poderá tomar posse em cargo público quem satisfizer os seguintes requisitos:

- ser brasileiro;
- estar no gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica;
- ter atendido às prescrições de lei especial para o exercício de determinados cargos;
- ser declarado apto em exame psicotécnico procedido por entidade especializada, quando exigido em lei ou regulamento.

Errado.

004. (FCC/TRT-7ª REGIÃO (CE)/ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

O estágio probatório é condição para a estabilidade do servidor público, que poderá ser exonerado caso não aprovado pela avaliação de seu desempenho durante esse período.



Nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Estadual n. 6.123/1968, se, no curso do estágio probatório, for apurada, em processo regular, a inaptidão do funcionário para o exercício do cargo, será ele **exonerado**.

Certo.

005. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

O gozo dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais são requisitos básicos para investidura em cargo público.



Nos termos do artigo 23 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse é o ato que **completa a investidura** em cargo público e só poderá tomar posse em cargo público quem satisfizer os seguintes requisitos:

- ser brasileiro;
- estar no gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica;
- ter atendido às prescrições de lei especial para o exercício de determinados cargos;
- ser declarado apto em exame psicotécnico procedido por entidade especializada, quando exigido em lei ou regulamento.

Certo.

006. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A investidura em cargo público se completa com a nomeação.



Nos termos do artigo 23 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a **posse** é o ato que **completa a investidura** em cargo público.

Errado.

007. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A investidura em cargo público independe de o servidor gozar de boa saúde.



Nos termos do artigo 23 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse é o ato que **completa a investidura** em cargo público e só poderá tomar posse em cargo público quem satisfizer os seguintes requisitos:

- ser brasileiro;
- estar no gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- **gozar de boa saúde**, comprovada em inspeção médica;

- ter atendido às prescrições de lei especial para o exercício de determinados cargos;
- ser declarado apto em exame psicotécnico procedido por entidade especializada, quando exigido em lei ou regulamento.

Errado.

008. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/2023/ADAPTADA)
Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.
A data da posse não tem como referência a data da publicação do ato de provimento.



Nos termos do artigo 28 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse deve ocorrer no **prazo de 30 dias, a contar da data de publicidade do ato de provimento no órgão oficial**, prorrogável o prazo, a requerimento do interessado, por justa causa, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Errado.

009. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/2023/ADAPTADA)
Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.
A posse deve ocorrer no prazo de quinze dias contados da publicação do ato de provimento.



Nos termos do artigo 28 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse deve ocorrer no **prazo de 30 dias, a contar da data de publicidade do ato de provimento no órgão oficial**, prorrogável o prazo, a requerimento do interessado, por justa causa, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Errado.

010. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/2023/ADAPTADA)
Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.
A posse e a entrada em exercício devem ocorrer na mesma data.



Nos termos do artigo 28 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse deve ocorrer no **prazo de 30 dias, a contar da data de publicidade do ato de provimento no órgão oficial**, prorrogável o prazo, a requerimento do interessado, por justa causa, por até 180 (cento e oitenta) dias. O exercício deve ter início no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar (art. 33, Lei Estadual n. 6.123/1968):

- da data da publicação oficial do ato, no caso de reintegração;
- da data da posse, nos demais casos.

Lembre-se: a requerimento do interessado e a juízo do titular da Secretaria em que for lotado o funcionário, o prazo para entrar em exercício poderá ser **prorrogado por 30 (trinta) dias**.

Errado.

011. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.



Nos termos do artigo 33 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o exercício deve ter início no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data da posse. No entanto, a requerimento do interessado e a juízo do titular da Secretaria em que for lotado o funcionário, o prazo para entrar em exercício poderá ser **prorrogado por 30 (trinta) dias**.

Errado.

012. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, dentre outros, são exemplos de situações das quais decorrem vacância do cargo público os casos de

- a) exoneração e aproveitamento.
- b) promoção e readaptação.
- c) demissão e disponibilidade.
- d) aposentadoria e recondução.
- e) falecimento e reintegração.



Nos termos do artigo 81 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a vacância do cargo dependerá de:

- exoneração;
- demissão;
- promoção;
- transferência (readaptação);
- aposentadoria;

- falecimento;
- posse em outro cargo, ressalvadas as exceções legais.

Letra b.

013. (FCC/TRT-18ª REGIÃO (GO)/TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA/2023/ADAPTADA) A Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, estabelece que, ao entrar em exercício, a aptidão e a capacidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo. Essa avaliação é definida como

- a) exercício de cargo probatório.
- b) interstício probatório.
- c) tempo probatório.
- d) estágio probatório.
- e) teste probatório.



Nos termos do artigo 43 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o **estágio probatório** é o período inicial de **3 (três) anos** de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público que tem por objeto, **além da obtenção da estabilidade**, aferir a aptidão para ao exercício do cargo, mediante a apuração dos seguintes requisitos:

- idoneidade moral;
- assiduidade;
- disciplina;
- eficiência.

Letra d.

014. (FCC/TCE-GO/ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ESPECIALIDADE ENGENHARIA/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Acerca do estágio probatório, a Lei Estadual dispõe que a originalidade é requisito básico a ser apurado.



Nos termos do artigo 43 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o **estágio probatório** é o período inicial de **3 (três) anos** de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento

de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público que tem por objeto, **além da obtenção da estabilidade**, aferir a aptidão para ao exercício do cargo, mediante a apuração dos seguintes requisitos:

- idoneidade moral;
- assiduidade;
- disciplina;
- eficiência.

Errado.

015. (FCC/TCE-GO/ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ESPECIALIDADE ENGENHARIA/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Considera-se como de efetivo exercício o afastamento decorrente de convocação para o serviço militar.



Nos termos do artigo 91 da Lei Estadual n. 6.123/1968, será considerado de **efetivo exercício** o afastamento decorrente de:

- férias;
- casamento;
- luto;
- exercício de outro cargo, função de Governo, ou direção nos serviços da administração direta ou indireta do Estado;
- exercício em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, quando posto à disposição de entidades da administração direta ou indireta, da União, dos Estados e Municípios;
- **convocação para o serviço militar;**
- júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- licença-prêmio;
- licença à funcionária gestante e ao funcionário acidentado em serviço ou atacado de doença profissional;
- licença, até o limite de 2 (dois) anos, ao funcionário acometido das seguintes moléstias graves ou de outras indicadas em lei:

Consideram-se doenças graves a tuberculose ativa, a alienação mental, a neoplastia maligna de qualquer natureza, a cegueira, a lepra, a paralisia, a cardiopatia grave, o mal de parkinson e as colagenoses com lesões sistêmicas ou de musculatura esquelética, a insuficiência respiratória

crônica, a síndrome de imunodeficiência adquirida, a insuficiência renal crônica e a insuficiência hepática crônica.

- missão oficial no país ou no estrangeiro, com ônus para o Estado, mediante ato de autorização do Governador;
- participação em congressos ou cursos de especialização, realização de pesquisas científicas, estágios ou conferências culturais, com a autorização do Governador e a competente prova de frequência e aproveitamento;
- desempenho de comissões ou funções previstas em lei ou regulamento;
- trânsito, na forma prevista nos regulamentos;
- desempenho de função eletiva da União, dos Estados e dos Municípios;
- expressa determinação legal, em outros casos.

Certo.

016. (FCC/TRT-17ª REGIÃO (ES)/TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A posse, nos casos de provimento de cargo por nomeação, ocorrerá no prazo de 30 dias contados da publicação do ato de provimento, sendo de 15 dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.



Nos termos do artigo 28 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse deve ocorrer no **prazo de 30 dias, a contar da data de publicidade do ato de provimento no órgão oficial, prorrogável** o prazo, a requerimento do interessado, por justa causa, por até 180 (cento e oitenta) dias. Nos termos do artigo 33 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o exercício deve ter início no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data da posse. No entanto, a requerimento do interessado e a juízo do titular da Secretaria em que for lotado o funcionário, o prazo para entrar em exercício poderá ser **prorrogado por 30 (trinta) dias**.

Errado.

017. (FCC/TRT-14ª REGIÃO (RO E AC)/ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA/2022/ADAPTADA) A Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, determina que o servidor declare os bens e valores que constituem seu patrimônio e que não exerce função pública de acumulação proibida. Essas declarações devem ocorrer

- a) na inscrição do concurso público.
- b) no ato de nomeação.
- c) no ato de posse.
- d) no ato de entrada em exercício.
- e) na conclusão do estágio probatório.



Nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.123/1968, o funcionário declarará, para que figurem no **termo de posse**, os bens e valores que constituem seu patrimônio e que não exerce função pública de acumulação proibida.

Letra c.

018. (FCC/AFAP/ANALISTA DE FOMENTO/CRÉDITO/2019/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

O estágio probatório é de dois anos.



Nos termos do artigo 43 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o **estágio probatório** é o período inicial de **3 (três) anos** de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público que tem por objeto, **além da obtenção da estabilidade**, aferir a aptidão para ao exercício do cargo.

Errado.

019. (FCC/SEGEF-MA/ANALISTA EXECUTIVO – ADMINISTRADOR/2018/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerando o ano como de 365 dias.



Nos termos do artigo 90 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a apuração do tempo de serviço será feita em **dias**, sendo o número de dias **convertido em anos**, considerado o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Certo.

020. (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE DE TRÂNSITO/2018/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A posse é vedada mediante procuração, uma vez que se trata de ato personalíssimo.



Nos termos do artigo 26 da Lei Estadual n. 6.123/1968, é facultada a **posse por procuração**, quando o nomeado estiver ausente do Estado e, em casos especiais, a juízo da autoridade competente.

Errado.

021. (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE DE TRÂNSITO/2018/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A posse em cargo público ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais sessenta dias, a requerimento do interessado.



Nos termos do artigo 28 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse deve ocorrer no **prazo de 30 dias, a contar da data de publicidade do ato de provimento no órgão oficial**, prorrogável o prazo, a requerimento do interessado, por justa causa, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Errado.

022. (FCC/TRT-6ª REGIÃO (PE)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2018/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A investidura em cargo público se completa com a nomeação do servidor no cargo público.



Nos termos do artigo 23 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a **posse** é o ato que **completa a investidura** em cargo público.

Errado.

023. (FCC/DPE-RS/ANALISTA – ADMINISTRAÇÃO/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo e dar-se-á no prazo de até noventa dias contados da data da posse.



Nos termos do artigo 33 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o exercício deve ter início no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data da posse. No entanto, a requerimento do interessado e a juízo do titular da Secretaria em que for lotado o funcionário, o prazo para entrar em exercício poderá ser **prorrogado por 30 (trinta) dias**.

Errado.

024. (FCC/DPE-RS/ANALISTA – ADMINISTRAÇÃO/2017/ADAPTADA) Felícia é servidora pública do Estado e está com matrimônio marcado para a próxima segunda-feira. De acordo com a Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, em razão do casamento, Felícia, poderá se afastar por até

- a) oito dias consecutivos, não sendo este afastamento considerado de efetivo exercício.
- b) cinco dias consecutivos, sendo que este afastamento será considerado de efetivo exercício.
- c) cinco dias consecutivos, não sendo este afastamento considerado de efetivo exercício.
- d) oito dias consecutivos, sendo que este afastamento será considerado de efetivo exercício.
- e) três dias consecutivos, sendo que este afastamento será considerado de efetivo exercício.



Nos termos do artigo 91, inciso II, da Lei Estadual n. 6.123/1968, será considerado de **efetivo exercício** o afastamento decorrente de casamento e sem prejuízo do vencimento, ou de qualquer direito ou vantagem, o funcionário poderá faltar ao serviço **até 8 (oito) dias consecutivos**, por motivo de casamento (art. 170, Lei Estadual n. 6.123/1968).

Letra d.

025. (FCC/PC-AP/OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Considera-se como efetivo exercício o afastamento decorrente de júri.



Nos termos do artigo 91 da Lei Estadual n. 6.123/1968, será considerado de **efetivo exercício** o afastamento decorrente de **júri** e outros serviços obrigatórios por lei.

Certo.

026. (FCC/PC-AP/OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Considera-se como efetivo exercício o afastamento decorrente de convocação para o serviço militar.



Nos termos do artigo 91 da Lei Estadual n. 6.123/1968, será considerado de **efetivo exercício** o afastamento decorrente de **convocação para o serviço militar**.

Certo.

027. (FCC/PC-AP/AGENTE DE POLÍCIA/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Ensejam, dentre outras, a vacância: promoção, nomeação e aproveitamento.



Nos termos do artigo 81 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a vacância do cargo dependerá de:

- exoneração;
- demissão;
- promoção;
- transferência (readaptação);
- aposentadoria;
- falecimento;
- posse em outro cargo, ressalvadas as exceções legais.

Errado.

028. (FCC/PC-AP/DELEGADO DE POLÍCIA/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Ao regular o serviço noturno, a Lei estabelece que é o prestado em horário compreendido entre 22 horas de um dia e 6 horas do dia seguinte.



Nos termos do artigo 86, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.123/1968, considera-se noturno o trabalho executado **entre as 22 (vinte e duas) horas** de um dia e **as 5 (cinco) horas do dia seguinte**.

Errado.

029. (FCC/TST/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2017/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Um cargo público fica vago em razão de exoneração, que se dá exclusivamente em razão de pedido do servidor público comissionado ou titular de cargo efetivo.



Nos termos do artigo 82 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a exoneração ocorrerá:

- a pedido;
- de ofício:
 - de cargo em comissão;
 - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
 - quando, caracterizado o abandono de cargo e prescrita a pretensão punitiva, o servidor, embora instado, não retornar ao serviço.

Errado.

030. (FGV/TCE-PE/ANALISTA DE GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO/2025/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

O servidor público estadual adquire estabilidade no cargo que ocupa após três anos de exercício, desde que avaliado com desempenho satisfatório.



Nos termos do artigo 43 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o **estágio probatório** é o período inicial de **3 (três) anos** de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público que tem por objeto, **além da obtenção da estabilidade**, aferir a aptidão para ao exercício do cargo.

Certo.

031. (IGEDUC/PREFEITURA DE GARANHUNS-PE/PROCURADOR MUNICIPAL/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. Só poderá tomar posse em cargo público quem satisfizer os requisitos estabelecidos na legislação, tais como ser brasileiro, estar no gozo dos direitos políticos, estar quite com as obrigações militares e eleitorais, gozar de boa saúde comprovada em inspeção médica, ter atendido às prescrições de lei especial para o exercício de determinados cargos e ser declarado apto em exame psicotécnico, quando exigido em lei ou regulamento.



Nos termos do artigo 23 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse é o ato que **completa a investidura** em cargo público e só poderá tomar posse em cargo público quem satisfizer os seguintes requisitos:

- ser brasileiro;
- estar no gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica;
- ter atendido às prescrições de lei especial para o exercício de determinados cargos;
- ser declarado apto em exame psicotécnico procedido por entidade especializada, quando exigido em lei ou regulamento.

Certo.

032. (CEBRASPE/SEE-PE/PROFESSOR – ARTES/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Entre outros motivos, será considerado de efetivo exercício o período de afastamento decorrente de férias, luto e convocação para o serviço militar.



Nos termos do artigo 91 da Lei Estadual n. 6.123/1968, será considerado de **efetivo exercício** o afastamento decorrente de:

- **férias;**
- casamento;
- **luto;**
- exercício de outro cargo, função de Governo, ou direção nos serviços da administração direta ou indireta do Estado;
- exercício em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, quando posto à disposição de entidades da administração direta ou indireta, da União, dos Estados e Municípios;
- **convocação para o serviço militar;**
- júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- licença-prêmio;
- licença à funcionária gestante e ao funcionário acidentado em serviço ou atacado de doença profissional;
- licença, até o limite de 2 (dois) anos, ao funcionário acometido das seguintes moléstias graves ou de outras indicadas em lei:

Consideram-se doenças graves a tuberculose ativa, a alienação mental, a neoplastia maligna de qualquer natureza, a cegueira, a lepra, a paralisia, a cardiopatia grave, o mal de parkinson e as colagenoses com lesões sistêmicas ou de musculatura esquelética, a insuficiência respiratória crônica, a síndrome de imunodeficiência adquirida, a insuficiência renal crônica e a insuficiência hepática crônica.

- missão oficial no país ou no estrangeiro, com ônus para o Estado, mediante ato de autorização do Governador;
- participação em congressos ou cursos de especialização, realização de pesquisas científicas, estágios ou conferências culturais, com a autorização do Governador e a competente prova de frequência e aproveitamento;
- desempenho de comissões ou funções previstas em lei ou regulamento;
- trânsito, na forma prevista nos regulamentos;
- desempenho de função eletiva da União, dos Estados e dos Municípios;
- expressa determinação legal, em outros casos.

Certo.

033. (CEBRASPE/SEE-PE/PROFESSOR – ARTES/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Estágio probatório é o período inicial de dois anos de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo ou em comissão, em virtude de aprovação em concurso público, e tem por objeto, além da obtenção da estabilidade, aferir a aptidão do servidor para o exercício do cargo.



Nos termos do artigo 43 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o **estágio probatório** é o período inicial de **3 (três) anos** de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público que tem por objeto, **além da obtenção da estabilidade**, aferir a aptidão para ao exercício do cargo.

Errado.

034. (UPENET-IAUPE/UPE/ADVOGADO/2019/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A lei admite a possibilidade de posse por procuração.



Nos termos do artigo 26 da Lei Estadual n. 6.123/1968, é facultada a **posse por procuração**, quando o nomeado estiver ausente do Estado e, em casos especiais, a juízo da autoridade competente.

Certo.

035. (UPENET-IAUPE/UPE/ADVOGADO/2019/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, NÃO constitui espécie de vacância do cargo público:

- a) exoneração.
- b) demissão.
- c) promoção.
- d) falecimento.
- e) nomeação.



Nos termos do artigo 81 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a vacância do cargo dependerá de:

- exoneração;
- demissão;
- promoção;
- transferência (readaptação);
- aposentadoria;
- falecimento;
- posse em outro cargo, ressalvadas as exceções legais.

Letra e.

036. (INSTITUTO AOCP/SES-PE/ANALISTA EM SAÚDE – SANITARISTA/2018/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, o ato que completa a investidura em cargo público e órgão colegiado é o/a

- a) posse.
- b) nomeação.
- c) execução.
- d) término do estágio probatório.
- e) exercício.



Nos termos do artigo 23 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a **posse** é o ato que **completa a investidura** em cargo público.

Letra a.

037. (CEBRASPE/ANM/INERAIS/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE MINAS/2025/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. A posse em cargo público, que poderá ocorrer mediante procuração, é realizada, em regra, no prazo de vinte dias, contados da publicação do ato de provimento.



Nos termos do artigo 26 da Lei Estadual n. 6.123/1968, é facultada a **posse por procuração**, quando o nomeado estiver ausente do Estado e, em casos especiais, a juízo da autoridade competente. No entanto, nos termos do artigo 28 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse deve ocorrer no **prazo de 30 dias, a contar da data de publicidade do ato de provimento no órgão oficial**, prorrogável o prazo, a requerimento do interessado, por justa causa, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Errado.

038. (FGV/TJ-MS/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA FIM/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. A posse pode ser realizada por procuração.



Nos termos do artigo 26 da Lei Estadual n. 6.123/1968, é facultada a **posse por procuração**, quando o nomeado estiver ausente do Estado e, em casos especiais, a juízo da autoridade competente.

Certo.

039. (CEBRASPE/CAPES/ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. A investidura em cargo público se completa com a posse.



Nos termos do artigo 23 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a **posse** é o ato que **completa a investidura** em cargo público.

Certo.

040. (FGV/TJ-MS/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA FIM/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A posse deve ser realizada no prazo improrrogável de noventa dias, contados da nomeação, sob pena de ser anulada.



Nos termos do artigo 28 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse deve ocorrer no **prazo de 30 dias, a contar da data de publicidade do ato de provimento no órgão oficial, prorrogável** o prazo, a requerimento do interessado, por justa causa, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Errado.

041. (FGV/ADAB/FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/DEFESA SANITÁRIA VEGETAL/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

Os servidores poderão se ausentar do serviço por cinco dias consecutivos, por motivo de casamento, afastamento considerado efetivo exercício.



Nos termos do artigo 91, inciso II, da Lei Estadual n. 6.123/1968, será considerado de **efetivo exercício** o afastamento decorrente de casamento e sem prejuízo do vencimento, ou de qualquer direito ou vantagem, o funcionário poderá faltar ao serviço **até 8 (oito) dias consecutivos**, por motivo de casamento (art. 170, Lei Estadual n. 6.123/1968).

Errado.

042. (FGV/PREFEITURA DE CARAGUATATUBA-SP/CONTROLADOR INTERNO/2024/ADAPTADA) Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório. Nesse período, a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo. São requisitos para a permanência do servidor no serviço público os seguintes, à exceção de um. Assinale-o.

- a) Disciplina.
- b) Assiduidade.
- c) Idoneidade moral.
- d) Eficiência.
- e) Capacidade de resolver problemas.



Nos termos do artigo 43 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o **estágio probatório** é o período inicial de **3 (três) anos** de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público que tem por objeto, **além da obtenção da estabilidade**, aferir a aptidão para ao exercício do cargo, mediante a apuração dos seguintes requisitos:

- idoneidade moral;
- assiduidade;
- disciplina;
- eficiência.

Letra e.

043. (FGV/TJ-AP/ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ADMINISTRAÇÃO/2024/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa é indispensável mesmo para as hipóteses em que o servidor ainda não alcançou a estabilidade.



Em que pese a ausência de estabilidade, ao servidor público em estágio probatório deverá ser assegurada ampla defesa, em conformidade com o princípio constitucional da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, CF/88), bem como considerando o entendimento da jurisprudência, de acordo com a súmula 21 do Supremo Tribunal Federal:

JURISPRUDÊNCIA

Súmula 21 – STF

Funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade.

Certo.

044. (CEBRASPE/SEFIN DE FORTALEZA-CE/AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A exoneração e a remoção são hipóteses de vacância do cargo público.



Nos termos do artigo 81 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a vacância do cargo dependerá de:

- exoneração;
- demissão;
- promoção;
- transferência (readaptação);
- aposentadoria;
- falecimento;
- posse em outro cargo, ressalvadas as exceções legais.

Errado.

045. (CEBRASPE/AGU/PROCURADOR FEDERAL/2023/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

A posse, ato personalíssimo, não admite representação por procuração e, a requerimento do funcionário, há possibilidade de pedido de prorrogação do prazo por até 120 dias, contados da publicação do ato de provimento.



Nos termos do artigo 26 da Lei Estadual n. 6.123/1968, é facultada a **posse por procuração**, quando o nomeado estiver ausente do Estado e, em casos especiais, a juízo da autoridade competente. No entanto, nos termos do artigo 28 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a posse deve ocorrer no **prazo de 30 dias, a contar da data de publicidade do ato de provimento no órgão oficial**, prorrogável o prazo, a requerimento do interessado, por justa causa, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Errado.

046. (FGV/TRT-16ª REGIÃO (MA)/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2022/ADAPTADA) Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.

O período de licença-maternidade é considerado como de efetivo exercício.



Nos termos do artigo 91 da Lei Estadual n. 6.123/1968, será considerado de **efetivo exercício** o afastamento decorrente de licença à funcionária gestante.

Lembre-se que a servidora gestante tem direito à licença-maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, com vencimento integral. Destaco que a servidora estadual que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de **adoção** de criança ou de adolescente tem direito a licença-maternidade, com vencimento integral, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Certo.

047. (CEBRASPE/SECONT-ES/AUDITOR DO ESTADO/ADMINISTRAÇÃO/2022/ADAPTADA)
Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. Exercício corresponde ao efetivo desempenho, pelo servidor público, das atribuições de seu cargo, sendo de trinta dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data da posse, prorrogável por trinta dias.



Nos termos do artigo 33 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o exercício deve ter início no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data da posse. No entanto, a requerimento do interessado e a juízo do titular da Secretaria em que for lotado o funcionário, o prazo para entrar em exercício poderá ser **prorrogado por 30 (trinta) dias**.
Certo.

048. (FGV/SEAD-AP/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/SOCIOLOGIA/2022/ADAPTADA)
Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo em provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de vinte e quatro meses.



Nos termos do artigo 43 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o **estágio probatório** é o período inicial de **3 (três) anos** de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público que tem por objeto, **além da obtenção da estabilidade**, aferir a aptidão para ao exercício do cargo.
Errado.

049. (CEBRASPE/FUB/TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/2022/ADAPTADA)
Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.
A exoneração causa a vacância do cargo público e ocorre exclusivamente a pedido do servidor.



Nos termos do artigo 82 da Lei Estadual n. 6.123/1968, a exoneração ocorrerá:

- a pedido;
- de ofício:
 - de cargo em comissão;
 - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
 - quando, caracterizado o abandono de cargo e prescrita a pretensão punitiva, o servidor, embora instado, não retornar ao serviço.

Errado.

050. (FGV/SEAD-AP/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SOCIOLOGIA/2022/ADAPTADA)
Considerando o regramento previsto na Lei Estadual n. 6.123/1968, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, julgue o item abaixo.
São requisitos para aferir a aptidão para ao exercício do cargo do servidor no serviço público: idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência.



Nos termos do artigo 43 da Lei Estadual n. 6.123/1968, o **estágio probatório** é o período inicial de **3 (três) anos** de efetivo exercício do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público que tem por objeto, **além da obtenção da estabilidade**, aferir a aptidão para ao exercício do cargo, mediante a apuração dos seguintes requisitos:

- idoneidade moral;
- assiduidade;
- disciplina;
- eficiência.

Certo.

Abra



caminhos



crie

futuros

gran.com.br

